



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 026/2023 – UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Juara, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

**ÁREA: Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Teoria das relações humanas da administração;	Prof.Dr Gildete Evangelista da Silva Prof. Me Alexandre Nascimento Prof. Me Elizeu Won Ancken da Silva

**ÁREA: Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração Financeira)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Valor presente líquido e taxa interna de retorno;	ProfªDrª Gildete Evangelista da Silva Prof. Me Alexandre Nascimento Prof. Me Elizeu Won Ancken da Silva

**ÁREA: Educação (Metodologia de Ensino)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Currículo enquanto elemento constitutivo e constituidor da prática educativa escolar;	Prof. Dra. Ariele Mazoti Crubelati Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes Prof. Dr. Paul clivilan Santos Firmino

**ÁREA: Educação (Ensino e Aprendizagem - Didática)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Didática e escola frente aos dilemas e desafios da contemporaneidade;	Profª. Dra. Ariele Mazoti Crubelati Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes Prof. Dr. Paul clivilan Santos Firmino



**ÁREA: Educação (Metodologia de Pesquisa)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Pesquisa como instrumento de produção do conhecimento científico	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dra. Rosalia de Aguiar Araujo

**ÁREA: Filosofia**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Definição e conceito de filosofia da educação;	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dra. Rosalia de Aguiar Araujo

**2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Juara/MT, 06 de Novembro de 2023

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo da Faculdade